



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI**

CNPJ: 76.282.649/0001-04  
PRAÇA SANTA CRUZ, 249  
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

**TOMADA DE PREÇO**

**Nr.: 7/2020 - TP**

Processo Administrativo: 54/2020  
Processo de Licitação: 54/2020  
Data do Processo: 31/07/2020

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para realizar a execução do Centro de Eventos 7ª etapa - fechamento e reservatório metálico, no Município de São Jorge do Ivaí - Pr, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e demais especificações constantes no Edital. Convênio nº 0903-0044305 celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivaí e o Ministério da Economia, modalidade transferência especial, emenda 2020333200007.

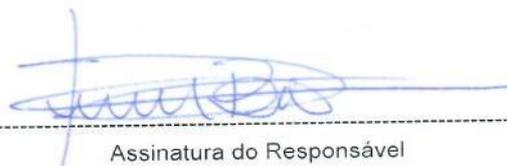
Fornecedor: **SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI**  
Endereço: R JOAO CORREIA CUNHA,235 - \*\*\*\*\*  
Cidade: Prudentópolis - PR  
CGC/MF: 24.378.765/0001-28

Código: 3722

Inscrição Estadual:

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 06**

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **08:20** horas do dia **21** de **Agosto** de **2020**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.



Assinatura do Responsável







PRÉ-MOLDADOS  
E METÁLICA VALUS

## CARTA DE CREDENCIAMENTO

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ – PR.  
SETOR DE LICITAÇÕES

Pela presente, credenciamos o Sr. DANIEL JOSÉ DE BRITO, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 7.072.753-6 e CPF nº. 022.911.089-48, a participar do procedimento de licitação, sob a modalidade de Tomada de Preços, nº. 07/2020, instaurado pela Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivaí.

Na qualidade de representante legal da empresa SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de recurso.

São Jorge do Ivaí, 21 de Agosto de 2020

*S. Valus*

---

Sérgio Valus - RG 8.422.286-0 - C.P.F 048.648.099-25

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CARTILHEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME  
DANIEL JOSE DE BRITO

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1728011212



DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF 7072753-6 SESP PR		
CPF 022.911.089-48	DATA NASCIMENTO 01/12/1978	
FILIAÇÃO ODVALDO JOSE DE BRITO TEREZA MIGUEL DE BRITO		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. B
Nº REGISTRO 02984023493	VALIDADE 06/09/2023	1ª HABILITAÇÃO 12/08/2003

OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1728011212

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL FAZENDA RIO GRANDE, PR	DATA EMISSÃO 06/09/2018
---------------------------------	----------------------------

ASSINATURA DO EMISSOR

69360558306  
PR914898252

PARANÁ

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em: 25 / 08 / 2020  
Ass. Bruna Dayelli Piomedo Araújo  
RG: 12.456.129-9  
CPF: 070.377.379-84

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA-EIRELI**

**SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI**  
**CNPJ/MF: 24.378.765/0001-28**

**PG 01**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de Transformação de Empresário Individual para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI:  
SERGIO VALUS, brasileiro, nascido em 23/12/1981, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade civil RG nº 8.422.286-0, expedido pela SSP/PR, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob nº 048.648.099-25, residente e domiciliado na Rua João Correia Cunha, 235, Vila Nova, CEP 84400-000 em Prudentópolis, Paraná, na qualidade de Empresário da empresa individual SERGIO VALUS ENGENHARIA, com sede na Rua João Correia Cunha, 235, Vila Nova, CEP 84400-000 em Prudentópolis, Paraná, cujo ato constitutivo encontra-se registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41108032489 em data de 14/03/2016 e demais alterações, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº 24.378.765/0001-28, ora TRANSFORMA seu registro de Empresário Individual em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo Ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

**Cláusula Primeira** - Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, sob a denominação de SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes;

**Cláusula Segunda** – O acervo do empresário individual que era de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) é elevado nesta data para o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), cujo aumento é integralizado, neste ato, através de reservas de lucros acumulados passando a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior;

**Cláusula Terceira** – Fica alterado o porte da empresa, o qual passa a ser EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

**Cláusula Quarta** – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2019 06:42 SOB N° 41600872126.  
PROTOCOLO: 192789813 DE 14/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902166372. NIRE: 41600872126.  
SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 15/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA-EIRELI**

**ATO CONSTITUTIVO  
SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI  
CNPJ/MF: 24.378.765/0001-28**

PG 02

SERGIO VALUS, brasileiro, nascido em 23/12/1981, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade civil RG nº 8.422.286-0, expedido pela SSP/PR, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob nº 048.648.099-25, residente e domiciliado a Rua João Correia Cunha, 235, Vila Nova, CEP 84400-000 em Prudentópolis, Paraná, RESOLVE constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, e que regerá mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI girará sob o nome empresarial de SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI, início das atividades 09/03/2016, CNPJ/MF nº 24.378.765/0001-28, será regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002;

**CLAUSULA SEGUNDA:** A sociedade terá a sua sede na Rua João Correia Cunha, 235, Vila Nova, CEP 84400-000 em Prudentópolis, Paraná, CEP 84400-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional;

**CLAUSULA TERCEIRA:** O objeto social da EIRELI será: Construção de edifícios; Produção de artefatos estampados de metal; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais de construção; Serviços de pintura de edifícios; Instalação e manutenção elétrica; Serviços de engenharia; Fabricação de esquadrias de metal; Fabricação de artefatos de cimento para uso da construção;

**CLAUSULA QUARTA:** O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação;

**CLAUSULA QUINTA:** O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (Duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelo empresário;

**CLAUSULA SEXTA:** A administração da EIRELI caberá ao Titular SERGIO VALUS, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2019 06:42 SOB Nº 41600872126.  
PROTOCOLO: 192789813 DE 14/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902166372. NIRE: 41600872126.  
SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 15/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA-EIRELI**

**ATO CONSTITUTIVO  
SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI  
CNPJ/MF: 24.378.765/0001-28**

**PG 03**

Parágrafo único: *Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado;*

**CLAUSULA SÉTIMA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

**CLAUSULA OITAVA:** O Empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

**CLAUSULA NONA:** Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: *O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular;*

**CLAUSULA DÉCIMA:** Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica desta modalidade;

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa e será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima;

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Fica declarado como responsável técnico SERGIO VALUS, já qualificado e inscrito no CREA sob o nº PR-83478/D;

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A empresa SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI estabelecida no Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, na Rua João Correia Cunha, 235, Vila Nova, CEP 84400-000, declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2019 06:42 SOB Nº 41600872126.  
PROTOCOLO: 192789813 DE 14/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902166372. NIRE: 41600872126.  
SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 15/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA-EIRELI**

**ATO CONSTITUTIVO  
SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI  
CNPJ/MF: 24.378.765/0001-28**

PG 04

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:** O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art, 1011, § 1º, CC/2002);

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro da Cidade de Prudentópolis, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

E, por estar assim justo e contratado, lavra data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, em única via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Prudentópolis, 08 de maio de 2019.

*Sergio Valus*

SERGIO VALUS

**Contere**

*Mirleia Michele Poczenek*  
**MIRLEIA MICHELE POZENEK**  
RG: 6.732.291-6  
AGÊNCIA REGIONAL DE PRUDENTÓPOLIS  
RELATORA



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2019 06:42 SOB N° 41600872126.  
PROTOCOLO: 192789813 DE 14/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902166372. NIRE: 41600872126.  
SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 15/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br